



Moção Nº 1352/2023

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Mariza Martins Borges que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplauso a professora **VIVIANE MARIA ROSSI DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

JUSTIFICATIVA:

Viviane Maria Rossi de Almeida, nasceu no dia 02 de fevereiro de 1978 na cidade de Itapevi, é filha de Antônio Fernandes de Almeida e Walkiria Rossi de Almeida, é casada com Cristiano Marongio Cruz, e tem 1 filho, Guilherme de Almeida Cruz.

É graduada em Gestão Pública Municipal pela FACESP e Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar pela Faculdade Barão de Mauá. É Professora concursada na Prefeitura Municipal de Itapevi há 23 anos, alfabetizou nossos valorosos alunos de 17/04/2000 a 19/08/2008 na antiga escola Cemeb Nádya Bernaudo, antigo E.M. Tempo Feliz.

Em agosto de 2008 foi convidada a lecionar aulas de balet, Baby Class, na extinta Companhia de Dança, hoje, Escola Municipal Livre de Dança, onde se identificou com a organização de eventos. Atualmente trabalha no gabinete da Secretaria de Educação e entre tantas tarefas diárias, faz parte da equipe de eventos desta pasta, colaborando com a organização, logística e processo criativo dos eventos educacionais.

Viviane Maria Rossi de Almeida, tem 45 anos e é Itapeviense legítima, pois nasceu na casa da Nona Emília, na Avenida Cesário de Abreu, nos braços de Dona Ana, parteira.

Diante do exposto, a justa homenagem que aqui é exposta por mim, dá-se em virtude ao excelente trabalho que **Viviane Maria Rossi de Almeida** vem desenvolvendo na cidade de Itapevi.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de novembro 2023.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – *PODEMOS*



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RNZC434P289EY3UY>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RNZC-434P-289E-Y3UY

